



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Referência: Indicação nº 3644/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Luiz Carlos Gondim, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para o Centro de Atendimentos e Recreação do Trabalhador no Município de Macatuba.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,

Em atendimento ao solicitado temos a informar que não é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.

Atenciosamente.

PAULO GUSTAVO MAIURINO
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares